



# *Estado de Mato Grosso*

## *Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste*

---

### **PORTARIA Nº. 09/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O Exmº Sr. **GESSY ESPERIDIÃO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação vigente:

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Considerando o comunicado da empresa de energia elétrica, Energisa S/A, que faltara energia devido manutenção na rede elétrica nesta cidade, determina a suspensão do expediente e atendimento ao público da câmara municipal no dia 12/03/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL,  
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

**GESSY ESPERIDIÃO MARIANO**  
Presidente da Câmara Municipal